

ERRATA 001

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 090/2024 – CL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208.788/2023 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento de Coroatá, Unidade de Pronto Atendimento de Codó e Hospital Geral de Timbiras/MA, unidades de saúde administradas pela EMSERH.

O Presidente da Comissão de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** com base na Lei 13.303/2016, após na análise do Edital de Licitação, altera a seguinte redação contida no subitem 20.1 do Termo de Referência (Anexo I) e subitem 5.1 da Minuta de Contrato (Anexo III).

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 20.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO I)**

20.1 Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 5.1 DA MINUTA DE CONTRATO
(ANEXO III)**

5.1. Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Edital da licitação e no Termo de Referência.

São Luís – MA, 23 de Julho de 2024.

Francisco Assis do Amaral Neto

Presidente da CL/EMSERH

Matricula nº 536